

REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

15/12/2022

MESA DIRETORA

Sylvio Francisco Antunes Filho - Presidente

Alexandre Santos de Carvalho - Vice-Presidente

Carlos Henrique Braga – 1º Secretário

Claudia Fabiana Giacomazi – 2ª Secretária



Iniciada a sessão o Presidente da Mesa do Conselho Deliberativo solicitou fosse observado um minuto de silêncio em razão dos seguintes falecimentos: Conselheiro Vitalício Reynaldo Rizzo; Associada Sônia Leonel Amaral de Almeida, mãe da associada Renata Amaral de Almeida Movizzo e sogra do Conselheiro Vitalício, Associado Benemérito e ex-presidente da Diretoria, Paulo Cesar Mario Movizzo; Associado Fúlvio Giuliano, irmão do Conselheiro Vitalício e membro da Comissão de Sindicância, Cezar Giuliano Netto; Elza Lancelotti Prado, avó do Conselheiro Armando Iaropoli Neto. A seguir, foi concedida a palavra ao Conselheiro Cristiano Fiori Chiocca, de cuja fala extraímos o seguinte trecho:- *“... As minhas palavras aqui são de homenagem de muitas saudades de Reynaldo Rizzo, que tenho certeza deixou não só em mim, como em muitos membros desse Conselho, e o Clube perde não um Conselheiro, perde um apaixonado. Então, eu quero deixar aqui registradas as minhas homenagens a esse grande paulistano e que nós nos miremos sempre no exemplo de um apaixonado por esse Clube”*. Na sequência, o Presidente da Mesa do Conselho Sylvio Francisco Antunes Filho transmitiu votos de congratulações à Eder do Lago Mendes Ferreira (Vice-Presidente); Ana Maria Leão Wey, (Diretora Cultural); Felício Borzani Neto (Diretor Social) e Fernanda Cristina Fujisawa Raposo (Diretora de Juventude) eleitos em 1º de dezembro de 2022 na Assembleia da ACESC, que receberam palmas dos presentes. Dando início ao expediente, o Presidente da Mesa do Conselho Deliberativo pediu a dispensa da leitura do Edital de Convocação datado de 1º/12/22, uma vez que todos receberam por e-mail ou por correspondência a devida convocação, sendo dispensada a leitura. Da mesma forma, o Presidente da Mesa do Conselho solicitou a dispensa da leitura das justificativas de ausência na última Reunião do Conselho realizada no dia 30/08/22, sendo a mesma concedida. Por fim, o Presidente da Mesa do CD solicitou a dispensa da leitura da ata da última reunião, tendo em vista que todos os Conselheiros a receberam por e-mail, em versão resumida. Concedida a dispensa, em seguida foi ela colocada em votação sendo aprovada de forma unânime. Com a palavra, o Presidente da Mesa do Conselho fez um breve comentário a respeito do



procedimento a ser adotado em relação a transcrição da ata de forma resumida ou em seu inteiro teor, ressaltando que muitos Conselheiros têm pedido que as atas das reuniões sejam repassadas aos Conselheiros de forma resumida. A última reunião, por exemplo, tem 44 folhas e, acredita, poucos a leem por inteiro. Então, consultados, os presentes aprovaram tal sugestão, portanto, a versão resumida das atas será enviada aos Conselheiros e a versão integral publicada no site e afixada no quadro de avisos do Clube. Quanto ao item IV do Expediente – Através da Correspondência da associada Suzana Maria Valente Andersen, datada de 21 de outubro de 2022, eleita pela Chapa Democracia em 6 de dezembro de 2017, ela renuncia à condição de Conselheira, com o seu consequente desligamento do Conselho Deliberativo. Nesse sentido, por força da renúncia, declaro empossado o associado **Eduardo de Carvalho Pereira**, suplente da Chapa Democracia, conforme o Artigo 60, § 6º, Incisos I e II, do Estatuto Social. Item V - Ofícios subscritos pelo Presidente da Diretoria, Eder do Lago Mendes Ferreira, endereçados ao Presidente do Conselho Deliberativo, Sylvio Francisco Antunes Filho: **Of.1129/22**, datado 1º de novembro de 2022, informando que, em continuidade ao processo de transformação tecnológica do CAP, a nova denominação da Diretoria de informática passa a ser Diretoria de Tecnologia da informação, estendendo essa mudança à área passando a ser denominada Gerência de Tecnologia da Informação. **Of.1265/22**, datado de 28 de novembro de 2022, comunicando que, em virtude da licença solicitada pelo Conselheiro Marcio Kayatt, nomeou o associado Márcio Perez de Rezende para exercer o cargo de Diretor jurídico, no período de 25 de novembro a 12 de dezembro de 2022, sem prejuízo de suas atuais atribuições como Consultor Jurídico. Enfim, **Of.1321/22**, datado de 13 de dezembro de 2022, informando que, em virtude da prorrogação da licença do Conselheiro Márcio Kayatt, por conta da cirurgia a que teve que se submeter, o associado Dr. Márcio Perez de Rezende continuará no cargo de Diretor Jurídico, até o dia 19 de dezembro de 2022. Item VI - Acusar o recebimento da correspondência datada de 12 de dezembro de 2022, encaminhada pelo associado José Roberto Cazeri,



sugerindo a criação de um regulamento próprio para o Conselho Fiscal. Declarando encerrado o expediente, passamos a apreciar e deliberar os assuntos constantes da Ordem do Dia. Item "a" - Discussão e votação da Proposta Orçamentária para o exercício de 2023, encaminhada pela Diretoria Executiva. Concedida a palavra ao Presidente da Diretoria, indicou o Vice-Presidente Celso Bueno Doria, que de pronto iniciou sua explanação a respeito do orçamento. Vamos ouvir, então, o Vice-Presidente Celso Bueno Doria. Reverenciando seu pai e tios, Celso Doria, Oswaldo Doria e Roberto Doria, afirma que a atual gestão pretende ser a mais transparente possível e como prometemos durante a campanha, foram feitas duas reuniões com os sócios e Conselheiros para explicar em detalhes qualquer dúvida ou informação sobre o orçamento. Diz ele que a nossa peça orçamentária de 2023, continua seguindo a metodologia de 2014, feita pelo Bezerra, e pretende ser a mais realista possível. Agradecendo os meus Diretores, o Gui e o Nelson, pela ajuda que deram na contribuição desse orçamento, e, principalmente, o nosso Controller Roberto, que está aí com a sua equipe, a Ana Paula e o Ruy. Após longa e detalhada explanação sobre as receitas e despesas constantes na peça orçamentaria, e das metas que a Diretoria Executiva pretende realizar, sugere aumento de 3.97% nas contribuições sociais. Agradecendo a detalhada apresentação, o Presidente da Mesa do Conselho perguntou aos presentes se alguém gostaria de fazer uso da palavra, e na ausência de manifestação, colocou a matéria em votação, propondo que a mesma seja aprovada por aclamação (aplausos). Fica, então a Proposta Orçamentária da Diretoria Executiva aprovada a proposta orçamentária da Diretoria e agradeço o excelente serviço que os diretores vêm prestando ao CAP, honrando o nosso Clube e o elevando a mais alta categoria que temos aqui no Brasil. Vamos passar ao item "b" - Discussão e deliberação sobre a contratação ou não, de empresa de auditoria para exame e parecer sobre as contas prestadas e aprovadas relativas aos exercícios de 2019, 2020 e 2021. Eu vou conceder a palavra ao Vice-Presidente Alexandre Carvalho e posteriormente àqueles que se inscreveram para falar a respeito desse item. Concedida a Palavra ao Vice-presidente



Alexandre Santos de Carvalho esclareceu a razão da inclusão de tal item. Esse pedido foi originalmente apresentado pelo Conselheiro Armando Leal ao Presidente Eder, que entendeu não ser de sua competência decidir monocraticamente a esse respeito, submetendo o mesmo ao Conselho Fiscal, e à Mesa do Conselho Deliberativo. Por seu turno, o Presidente Sylvio, a fim de dar transparência e agir democraticamente em virtude da importância do assunto, entendeu melhor em vez de decidir monocraticamente, como poderia ter feito, trazer a matéria ao plenário para deliberação de todo o nosso Colegiado. É importante também considerar, antes de passar à discussão, que esse assunto já foi debatido aqui largamente, essas contas já foram devidamente auditadas internamente nos seus devidos anos, foram trazidas à deliberação, em discussão, no plenário, e foram todas sempre aprovadas com a absoluta maioria, 98%, 99%, incidência de 2, 3 Conselheiros. Então, é de se estranhar que esse assunto tenha que voltar à pauta para decidirmos se iremos gastar mais dinheiro internamente, com uma auditoria repetida de uma auditoria que já foi feita, que já foi trazida para discussão desse Conselho e já foi aprovada por todos nós. **Eu gostaria de levantar essa questão e encaminhar essa votação dessa forma, porque me parece que esse pedido está sendo usado para produzir provas contra nós mesmos. Há um processo em andamento contra a nossa instituição. O Paulistano é réu desse processo. Infelizmente, há Conselheiros aqui dentro, eu lamento muito, que pretendem usar o próprio Clube como instrumento de produção de prova contra si próprio, custeando, inclusive, uma produção de prova que se ele desejar pode ser feita no próprio processo, o processo tem espaço para isso, com o devido custeio da prova por quem a solicita. Então, os autores que arcarão com esse custo e não a própria instituição.** Então, é a forma como gostaria de expressar a minha indignação como Conselheiro, como membro dessa Casa, me sentindo, inclusive, aviltado por ter deliberado sobre esse assunto, votado, e ser novamente questionado sobre um assunto que todos nós já deliberamos. Em seguida o presidente da Mesa do Conselho ressaltou que sua posição foi a de democraticamente trazer ao plenário a discussão sobre



esse assunto. Invocando questão de Ordem o Conselheiro **João Francisco de Barros Prisco Paraíso**: **Defende a tese de que seria um desprestígio absurdo ao nosso Conselho Deliberativo, esse assunto voltar a ser pautado.** O Vice-Presidente Alexandre então esclareceu que a inclusão de tal item teria a finalidade de reforçar a legitimidade do CD com essa rejeição pelo nosso colegiado, a força do nosso colegiado, é importante, sim, se necessário, voltar a dizer não, voltar a apreciar a questão e com força e a devida clareza, rejeitar a questão. O que não seria bom, talvez, para a instituição por conta de processo judicial em andamento, seria simplesmente indeferir e ainda seríamos acusados de atos antidemocráticos ou de falta de transparência ou coisas do tipo, que é o que tem sido feito ultimamente. Então, embora seja chover no molhado, eu concordo com essa sua ponderação, é uma forma de dar a devida força a essa decisão. Concedida a seguir a palavra ao Conselheiro **Francisco Focaccia Neto**, entende que se o assunto está sub judice, nós temos a aprovação das contas pelo Conselho Deliberativo do Paulistano, que é soberano para fazer isso, afirmando ser contra a proposta de contratação de empresa e contrário também àquilo que o Kiko disse, de estar discutindo esse assunto aqui. Com a palavra o Conselheiro **Paulo Cesar Mario Movizzo** informou que vai se abster de votar por ser parte interessada na questão, mas que gostaria de ressaltar que muitos Conselheiros ligados a Chapa Somos CAP votaram pela aprovação das contas, Todo o processo vem com o timbre da Chapa Somos CAP e muitos Conselheiros ligados à tal chapa aprovaram as contas. Vocês endossam todos os processos, tanto judicial como esse que estão solicitando? é importante, porque vocês aprovaram e todos os requerimentos, processos judiciais, vêm com um timbre da Somos CAP. Então, ele está falando em nome de todos os Conselheiros da Somos CAP. Eu queria saber se isso realmente procede. É uma pergunta que eu deixaria para os Conselheiros e a Somos CAP responderem. **Carlos Henrique Braga** destacou o fato de que a produção de provas deve ser custeada por quem as requer. **Renato Vasconcellos de Arruda**: Levantou duas questões preliminares, quais sejam, impossibilidade jurídica desse pleito e coisa julgada



- essa questão foi votada, esta Casa decidiu 2 ou 3 votos contra. Então, há uma impossibilidade jurídica de se votar essa questão. A meu ver, é uma questão política que fere a dignidade desta Casa, sugerindo que colocasse em votação a minha questão preliminar para não ser conhecida essa matéria e ser retirada da pauta. **Márcio Kayatt** traz outra questão de ordem, qual seja, a matéria foi aprovada e a respectiva ata também aprovada na reunião seguinte e, complementando essa questão de ordem do Conselheiro Renato, do Presidente Renato, eu acho que nós temos que, preliminarmente, votar essa questão antes de submeter a questão de fundo a votação. **Celso Bueno Doria** corrigindo o Renato, diz que o Conselho Fiscal

dá o parecer favorável das contas e quem as aprova é o Conselho Deliberativo. **Domingos Perez Huertas** entende que é uma coisa estapafúrdia, a seu ver, razão pela qual deve ser retirada de pauta.

Concedida a palavra ao Conselheiro **Armando Lopes Leal Junior** credita a polêmica inicial de várias pessoas, alegando que o item “b” da pauta está errado, na verdade, seu pedido é sobre irregularidades na gestão de 2019 a 2021. Então, se me permitirem, vou ler... não vou dizer que é a defesa, porque não tenho que me defender de nada, mas vamos lá. Antes de entrar no mérito é preciso fazer os esclarecimentos que julgamos necessários para que os nossos Conselheiros estejam informados sobre o assunto em pauta. Tenho dois esclarecimentos a fazer: um, sobre os procedimentos em votação e outro, sobre o mérito. **Primeiro, sobre o procedimento, já que em 05/12, pediu ao presidente dessa casa que enviasse a todos a íntegra dos três documentos essenciais para a votação de hoje e, ao que consta, os mesmos não foram enviados e nem reenviados, estou correto,** Presidente?

Sylvio Francisco Antunes Filho: Corretíssimo. **Armando Lopes Leal Junior:** Sendo assim, entendemos que o item “b” da pauta somente poderá ser debatido e votado se os senhores tivessem recebido o material a tempo.

Alexandre Santos de Carvalho: Questão de ordem, eu vou pedir a palavra.

Sylvio Francisco Antunes Filho: Conselheiro, foram apuradas por quem?

Armando Lopes Leal Junior: Oi? **Sylvio Francisco Antunes Filho:** Você diz que foram apuradas, por quem? **Armando Lopes Leal Junior:** Não entendi, você



quer que eu repita? **Alexandre Santos de Carvalho:** É que você disse que foram apuradas seis condutas ilegais, por quem? **Armando Lopes Leal Junior:** Por nós. **Alexandre Santos de Carvalho:** No seu entendimento. **Armando Lopes Leal Junior:** É lógico, é uma ação. **Alexandre Santos de Carvalho:** Está bem. Então, foi apurada por você e não pelo juízo, para que fique bem claro e conste em ata. Mas eu quero pedir uma questão de ordem em virtude daquilo que você afirmou, porque você disse que essa pauta está errada e eu preciso ler o seu pedido para desmentir o que você disse no púlpito. O pedido assinado, apresentado pelo senhor no dia 14 de julho de 2022, eu vou ler literalmente o que consta aqui: "Sendo assim, no regular exercício de seu direito de acesso a informações e documentos, Artigo 29, inciso X, do Estatuto, e Artigo 18-A, incisos IV e VIII da Lei Pelé e da condição de Conselheiro do Conselho Deliberativo e associados do CAP, solicitam a vossa senhoria que seja determinada a realização de auditoria interna pela empresa PRICEWATERHOUSECOOPERS Contadores Públicos Ltda." Além de pedir a auditoria, indicou quem seria o responsável ou por outra empresa idônea e independente, no prazo de 90 dias, indicou prazo. "Em relação aos fatos a seguir descritos de condutas administrativas da anterior gestão da Diretoria do CAP, que, em tese, podem representar a prática de atos de irregularidades a serem sanados, de procedimentos a serem aprimorados, ou até mesmo de atos de gestão temerária e merecem apuração adequada." Portanto, dizer que a pauta dessa nossa reunião está errada e que você não pediu auditoria, me desculpa, é uma mentira. **Armando Lopes Leal Junior:** Peta, eu vou te pedir um grande favor, eu respeitei sua fala, agora você respeite a minha. **Alexandre Santos de Carvalho:** Não, eu respeito, só que levantei uma questão de ordem, porque o que você afirmou não condiz com o que consta nos documentos. **Sylvio Francisco Antunes Filho:** Por favor, Manduca, conclua. **Armando Lopes Leal Junior:** Você terminou, Peta? Então, eu vou pedir a você e a qualquer outra pessoa que deixe eu terminar de falar e vocês podem falar o que vocês quiserem. Eu acho uma indelicadeza da sua parte e uma falta de educação você me interromper no meio da minha fala. **Sylvio Francisco Antunes Filho:** Manduca, por favor, encerre sua



manifestação. **Armando Lopes Leal Junior:** Voltando, nas mais de 6.000 páginas enviadas de documentos e após análise dos mesmos por 6 meses, foram identificadas seis condutas qualificadas como gestão temerária, No caso do nosso requerimento apontado no item “b”, elencamos 26 temas diversos, cujas irregularidades ali apontadas, em tese, não representariam ainda a prática de atos de gestão temerária, mas que precisam ser apuradas. São coisas totalmente diferentes e não existe nenhum pedido de nossa parte de auditoria sobre prestação das contas de 2019 e 21, mesmo porque as contas foram aprovadas nesse plenário, seria de total insensatez fazer o pedido. Respondendo a você Peta, como é de conhecimento de todos os Conselheiros e Conselheiras, o CAP já tem contrato em vigor com a PRICEWATERHOUSE, que abrangeria serviços de auditoria independente aqui solicitados. Concluindo, assim feitos os esclarecimentos, consulto esse plenário, como nós Conselheiros e Conselheiras devemos proceder, ao depararmos com indícios de irregularidades administrativas, em tese, praticadas durante os anos de 2019 a 2021. Deveríamos nos omitir? Claro que não e confiamos plenamente que os demais Conselheiros e Conselheiras, agora formalmente cientes dos indícios das irregularidades apontadas, também concordem que a apuração independente seja feita e se constate se existe ou não irregularidades administrativas a serem constatadas e sanadas. É isso que tenho a dizer com a seguinte proposta de encaminhamento. **Que o Presidente desta Casa apenas submeta a apreciação do item "b", se todos os Conselheiros e Conselheiras tiverem acesso aos documentos e informações que encaminhamos, esses sim têm condições de votar, logicamente com o enunciado correto.** Que os referidos documentos sejam encaminhados a todos os Conselheiros no prazo máximo de 24 horas, designando nova Assembleia para deliberar sobre o item “b”. Agradeço a todos e requeiro ao Presidente dessa Casa, que se consigne a nossa proposta de encaminhamento, assim como, o anexo, esclarecimentos e documentos, na ata e nos arquivos do nosso Conselho Deliberativo. **Rogério Borges de Castro:** **Sr. Presidente e colegas do Conselho, essa questão colocada pelo Conselheiro Manduca de que o item “b” proposto por ele e**



por outros associados e Conselheiros, que está errado, que não foi isso que ele pediu. Acontece que os 26 itens que foram solicitados para auditoria, todos eles estão relacionados, todos, sem exceção, à prestação de contas e ao orçamento. Tudo aquilo que nós já aprovamos nesse Conselho em reuniões anteriores, aprovando os orçamentos e as prestações de contas, todas as 26 questões que eu tive o cuidado de analisar hoje à tarde para ficar bem refrescada a minha memória, todos eles estão relacionados a orçamento e prestação de contas, é isso que eu queria esclarecer. **João Francisco de Barros Prisco Paraiso:** Nós pedimos uma questão de ordem para que fosse desconsiderado, excluído da ordem do dia esse item “b”. O ex-presidente aqui do Conselho, Presidente Renato, levantou uma preliminar para que nós votemos. Por uma questão de ordenamento dos trabalhos, eu acho que se a gente não separar os assuntos, o item “b”, ele já está sendo discutido aqui como se estivesse prevalecendo. Eu acho que a gente tem que estabelecer se o item “b” vai ser discutido ou se a preliminar solicitada aqui como questão de ordem vai ser acatada e votada. Caso ela seja votada e saia vencedora, todos os outros assuntos estariam sendo discutido em “várias” e não na “ordem do dia”. **Sylvio Francisco Antunes Filho:** O item “b” é o que está em discussão. Foi aberta a discussão do item “b”, constante da ordem do dia. Vários Conselheiros colocaram questões de ordem. Por exemplo, eu acho que são várias suposições os levantamentos que eles fizeram e não há ato nem fato específico para que haja uma nova votação, uma revisão. Lembro que a prerrogativa da confecção da ordem do dia, é da Presidência da Mesa do CD, eu achei por bem trazer ao plenário essa discussão, exatamente para que todos ficassem esclarecidos daquilo que se está faltando. **Alexandre Santos de Carvalho:** Sabe, eu entendo a sua posição, Kiko, mas eu acho que, inclusive, para a gente decidir a questão de ordem e para não ser acusado de cassar a palavra de todos os inscritos, é de bom alvitre ouvir a todos que pediram a palavra. Então, ela será devidamente votada, a questão de ordem, antes de votar o mérito, mas a ideia e eu tinha anunciado isso, é ouvir os inscritos. **Renato Vasconcellos de Arruda:** Só para ficar claro, Peta e Sylvio, a minha preliminar é de não ser



conhecido o item "b". Não ser conhecido e consequentemente esse item ser retirado de pauta, é isso, obrigado. **José Rogério Cruz e Tucci:** Boa noite a todos. Eu tenho uma dúvida e não é nada pessoal. Eu respeito muito o Manduca e a Fernanda, eu não sei qual é o objeto da ação judicial, porque se o objeto da ação judicial abranger um pedido intramuros acerca da prestação de contas já aprovada, nós não temos que decidir nada aqui. Eu peço licença e falo com o maior respeito, que qualquer Conselheiro tem o direito de fazer requerimento à Mesa, o que não é possível é decidir algo que já está no judiciário, como que vai fazer? A perícia pedida aqui, a auditoria, a due diligence que está sendo pedida aqui, vai ser feita no judiciário, quer dizer, lá, o problema de pagar ou não pagar, isso aí é ônus de quem ajuizou a ação, isso aí é outra coisa. A minha indagação, não sei se faço à Mesa ou ao próprio Manduca, a minha indagação, é saber se há coincidência, há simetria entre o objeto da demanda que está em curso com o requerimento de auditoria interna, porque se, eu repito, houver essa coincidência, falo por mim, evidentemente, com o maior respeito, nós não temos que decidir nada. É como o Renato fala, como é que nós podemos decidir, não vai atropelar aquilo que está sub judice? **Carlos Henrique Braga:** Professor Tucci, eu acho que posso responder rapidamente, até porque eu li a inicial e as peças principais do processo. O Juiz ainda não saneou, não deferiu ou indeferiu prova nenhuma, a petição inicial, a contestação e a réplica e o pedido é uma ação declaratória que visa ao reconhecimento judicial de eventual gestão temerária, é uma ação declaratória. **José Rogério Cruz e Tucci:** E abrange os anos de 2019 a 2021. **Carlos Henrique Braga:** Exato, só que essa prova ainda não foi requerida e sequer apreciada, obviamente, no judiciário. **José Rogério Cruz e Tucci:** O requerimento pode ser feito, não tem dúvida que qualquer Conselheiro... agora, eu acho e aqui também com um pouco de experiência, a Mesa não pode interferir nisso, porque está sub judice. **Alexandre Santos de Carvalho:** A Mesa não deferiu nada, professor, nós trouxemos à apreciação do Colegiado por uma questão de transparência e para dar força à nossa própria decisão. **José Rogério Cruz e Tucci:** Desculpa, quer dizer que se um Conselheiro formula



pedido, absolutamente eu não estou falando que seja esse, porque quem parte no processo de requerer, pode não ter conhecimento jurídico quanto a... daí é um pedido que nós chamamos em juízo de litispendência, só que não é, é um litígio interno administrativo e o processo judicial, mas sem querer polemizar, eu entendo que a Mesa do Conselho, de qualquer Mesa de Conselho, pode indeferir requerimento que não seja compatível com a lógica do procedimento aqui. Quer dizer, não é nem uma questão estatutária, se já tem o processo pendente, indefiro por conta desse assunto estar sub judice. O Conselho está impedido de votar isso, nós não podemos votar algo que vai ser objeto de deliberação judicial. **Sylvio Francisco Antunes Filho:** Tucci, perdão. **José Rogério Cruz e Tucci:** Como o italiano acabou de dizer aqui que é uma questão de opção. O Conselheiro escolheu amanhã ou depois qualquer sócio escolheu a via judicial, até porque esgotada a via administrativa. Se as contas foram aprovadas, como é que vai se deferir uma auditoria? Quem não deve não teme. Quer dizer, vai deferir uma auditoria de algo que está lá no Judiciário, a perícia vai ser feita no judiciário. **Carlos Henrique Braga:** Se vier a ser requerida e proferida, isso nem aconteceu ainda. **José Rogério Cruz e Tucci:** Eu estou falando em tese. **Sylvio Francisco Antunes Filho:** Tucci, o que nós estamos discutindo aqui é a contratação ou não, nós não... veja, é por isso que eu trouxe ao Plenário, porque o Plenário foi quem aprovou as contas. **José Rogério Cruz e Tucci:** Mas, se já aprovou as contas não tem que aprovar de novo **Sylvio Francisco Antunes Filho:** Tucci, Eu vou deixar ele falar, mas eu quero fazer duas observações. O primeiro requerimento foi feito para o Presidente do Clube, o primeiro pedido foi feito isso. Posteriormente, foi encaminhado para o Presidente do Conselho Fiscal, Rogerinho, e depois por mim. O que eu acho é que nós abrimos a possibilidade de todos democraticamente tomarem conhecimento desta ação e deste pedido, que é estapafúrdio, também acho, mas o primeiro é esse. Agora, se o Plenário decidir, por exemplo, não por uma questão monocromática, mas... **José Rogério Cruz e Tucci:** Mas não é isso de deliberação. Isso aí, em determinado momento... **Sylvio Francisco Antunes Filho:** Se você permitir terminar, eu agradeço. A única coisa que eu



acho é que trazendo essa discussão aqui, é importante, e se o Plenário, por uma questão de ordem que foi levantada pelo Kiko, por você, muito bem levantada, é que a gente...

José Rogério Cruz e Tucci: Entender que tem que rever a conta? **Sylvio Francisco Antunes Filho:** O que? Não, na verdade, não é isso, rever a conta, a questão de ordem é vamos votar ou não este item.

José Rogério Cruz e Tucci: Desculpa, Sylvio, desculpa, esse assunto não pode ser objeto de deliberação. O Conselheiro tal requereu isso, assim e assado, há uma ação...

Alexandre Santos de Carvalho: Conselheiro Tucci, há uma questão de ordem e suscitada e essa questão de ordem tem que ser votada pelo Plenário.

José Rogério Cruz e Tucci: Não, transparência é uma coisa, a Mesa que está agindo, tanto a Diretoria está agindo com maior transparência, comunica o Conselho que há esse requerimento, mas que esse requerimento não pode ser...

Alexandre Santos de Carvalho: Professor, o edital de convocação já foi feito e agora que ele foi feito, ele tem que ser deliberado, a gente não pode ignorar o item do edital de convocação.

Há uma questão de ordem devidamente suscitada pelo Presidente Renato, pelo Kiko, essa ordem é preliminar, se for aprovada a questão de ordem, fica prejudicada a deliberação do mérito.

José Rogério Cruz e Tucci: Para eu não ficar usando da palavra e tomando tempo aqui, eu me associo ratificando.

Alexandre Santos de Carvalho: Perfeito, perfeito. **José Rogério Cruz e Tucci:** Agora, no futuro, é melhor, que se amanhã ou depois tiver outro, não é objeto de deliberação.

Alexandre Santos de Carvalho: É que nós entendemos que prestigiar o Colegiado nunca é ruim. **Marcio Kayatt:** Presidente, apenas para esclarecer a dúvida em relação ao objeto da demanda judicial e eventual coincidência com os termos do requerimento. Não só há uma absoluta coincidência dos pedidos e eu asseguro na condição de Diretor Jurídico do Clube, porque desde a citação do Clube até a contratação da nossa defesa do Clube, como réu, reitero, o Clube é réu da ação.

Tem um Conselheiro... aliás, isso é importante esclarecer, dos seis ou sete autores da ação, viu, Paulo, até respondendo um pouco da sua pergunta, que os integrantes da Somos CAP não vieram ainda até que para responder, mas dos integrantes do polo ativo da ação, temos apenas um



Conselheiro da Somos CAP, os demais são associados, um deles até já formulou um requerimento de desistência da ação. Acho que na hora que ele percebeu na aventura que ele tinha entrado e, principalmente, quando ele percebeu que houve uma impugnação ao valor da causa, porque a aventura custa e os autores da ação deram valor irrisório à causa, certos de que se perdessem não teria que pagar uma sucumbência correspondente ao pleito, porque eles apontam suposto desvio de valores da multa de 2 milhões de reais e atribuem à causa um valor irrisório de R\$10.000,00, é fácil litigar dessa forma. Então, o Clube impugnou o valor da causa, o Clube apresentou questões preliminares como a ilegitimidade, como é que o Clube, Tucci, como você teve a palavra, eu também quero ter a minha, Tucci. Não, não estou fazendo uma defesa, você perguntou qual que era a coincidência das causas. Então, só para concluir, Sr. Presidente, porque o Tucci não quer que eu fale, mas só para concluir, Sr. Presidente. **Sylvio Francisco Antunes Filho:** Tucci, vamos ouvir o que o Márcio tem a falar. **Marcio Kayatt:** Então, Sr. Presidente, a ação estava, o processo estava há 20 dias conclusos para aprovação de sentença, aí os autores atravessaram uma petição com uma centena de documentos repetitivos só para tumultuar mais o processo. Então, respondendo objetivamente à pergunta, há expresso pedido de perícia judicial no processo com mesmíssimo objeto da auditoria que é formulada aqui, que está sendo objeto da deliberação de hoje e eu queria reiterar que fosse desde logo votada, colocada em votação a questão preliminar. Muito obrigado, Presidente. **Armando Lopes Leal Junior:** Um esclarecimento. Todas as falas aqui eu concordo plenamente se nós tivéssemos pedido a revisão das contas, não é esse o nosso pedido. Aliás, quero agradecer a você, Presidente, da estapafúrdia enunciada que o senhor fez, porque o senhor fez uma coisa que nós não pedimos, não foi pedido prestação de contas em nenhum momento e sim irregularidades. Eu acho uma petulância, uma soberba colocar isso da forma que o senhor colocou. **Alexandre Santos de Carvalho:** Você pediu alguma irregularidade, é isso? **Sylvio Francisco Antunes Filho:** Você apontou alguma irregularidade? **Armando Lopes Leal Junior:** O senhor não deve ter lido a



ação declaratória. **Alexandre Santos de Carvalho:** Mas não cabe a nós julgar a sua ação. **Armando Lopes Leal Junior:** Não leu os 90 itens. **Sylvio Francisco Antunes Filho:** Quem não leu 6.000 documentos que acho que demoraram seis meses acho que foi você. **Armando Lopes Leal Junior:** Você vai fazer a defesa ou você vai se pronunciar como Presidente? **Sylvio Francisco Antunes Filho:** Não, eu estou me pronunciando como Presidente. **Armando Lopes Leal Junior:** Você está se pronunciando de forma errada, porque você colocou o enunciado de forma errada. **Sylvio Francisco Antunes Filho:** Absolutamente. **Armando Lopes Leal Junior:** Está errado o enunciado. Eu não pedi prestação de contas. Não, eu não pedi em momento algum prestação de contas. **Sylvio Francisco Antunes Filho:** Você que está pedindo auditoria. **Armando Lopes Leal Junior:** Sim, auditoria eu estou pedindo, sim. **Sylvio Francisco Antunes Filho:** Auditoria para que? **Armando Lopes Leal Junior:** Sobre irregularidades. **Sylvio Francisco Antunes Filho:** Qual item específico ou sobre a contabilidade? **Armando Lopes Leal Junior:** Irregularidades. Se o senhor tivesse lido os 26 itens que o Rogerinho falou que é tudo sobre contábil, não é, Rogerinho. Não é. **Sylvio Francisco Antunes Filho:** Eu vou encerrar o debate e colocar em votação a questão de ordem. **Armando Lopes Leal Junior:** A Fernanda ainda tem que falar, por favor. **Alexandre Santos de Carvalho:** Vamos colocar em votação, então, por favor, a questão de ordem levantada pelo Presidente Renato e pelo Kiko, que eu vou pedir para o pessoal... **Armando Lopes Leal Junior:** A Fernanda por questão de ordem vai falar. **Carlos Henrique Braga:** A Fernanda tinha se inscrito, Peta. Vamos abrir a palavra a ela. **Maria Fernanda Mascigrande:** Boa noite a todos. Como conselheira e por dever de ofício, gostaria de compartilhar com vossas senhorias o que estabelece a Lei Pelé, que como todos sabem é aplicada aos clubes esportivos, como o nosso CAP. Diz a lei em seu artigo 18-B, § 3º: "O dirigente será responsabilizado solidariamente quando tiver conhecimento do não cumprimento dos deveres estatutários ou contratuais por seu antecessor ou pelo administrador competente e não comunicar o fato ao órgão estatutário competente." Ou seja, a lei é clara. Ao se tomar conhecimento de qualquer indício de



irregularidade, é dever do dirigente encaminhar ao órgão competente para apurar. Quem seria o dirigente? Sobre esse item, já afirmou o Presidente é de que somente agirá se o Conselho Deliberativo determinar por ser de sua competência e não da Diretoria. Novamente diz a Lei Pelé no mesmo artigo 18-B em seu § 2º: "Para os fins do disposto nesta Lei, dirigente é aquele que exerce, de fato ou de direito, poder de decisão na gestão da entidade, incluídos seus administradores." Em síntese, para o presente assunto, determinação da abertura de auditoria independente, nós como Conselheiras e Conselheiros somos considerados legalmente dirigentes, porque temos poder de decisão. Dúvidas não existem sobre o nosso dever de decidir, portanto, Sr. Presidente, são apenas esses dois esclarecimentos que considero necessários para que todas as Conselheiras e Conselheiros tenham conhecimento que a Lei Pelé não só tem, nos reconhecem como dirigentes e nos impõe responsabilização caso tenhamos conhecimento de indícios de irregularidades e não adotemos as necessárias providências. Por essas razões, além das outras já expostas pelo Manduca, manifesto menos me favoravelmente à imediata abertura de auditoria independente para apurar o os apontados indícios de irregularidades administrativas que nada vem com a ação que a gente propôs, são itens totalmente diferentes e se o Sr. Presidente da casa tivesse encaminhado o nosso requerimento com 90 páginas para que os Conselheiros lessem, não estaria tendo essa discussão aqui, estaria tudo claro. Então, transparência é isso, nós solicitamos, enviamos os documentos como em vários momentos, várias reuniões de Conselho o Conselheiro para envia para todos os Conselheiros. Então, nós estamos debatendo um assunto durante muito tempo, que se todos os Conselheiros tivessem noção disso a gente não teria que estar passando por isso nesse momento. Solicito ao senhor Presidente que consigne em ata os presentes esclarecimentos com a consequente juntada desta manifestação escrita aos arquivos desse egrégio Conselho deliberativo. Obrigada. **Sylvio Francisco Antunes Filho:** Conselheiro Sergio, por favor, e depois encerramos esse debate. **Sérgio de Mendonça Jeannetti:** Sr. Presidente e Conselheiros, eu realmente quero ser breve, mas eu gostaria de colocar algumas coisas em



perspectiva, pelo menos na forma como eu enxergo. A aprovação das contas, esse Conselho tem a competência e a obrigação de analisar e aprovar as contas anualmente. Uma vez aprovadas ou reprovadas as contas, está esgotada a competência do Conselho. Não existe como desaprovar contas. Então, o Conselho, na minha opinião como órgão do Clube, não tem competência para tomar providência alguma a respeito de contas que foram aprovadas. O que obviamente não impede que qualquer Conselheiro ou qualquer associado, como inclusive aconteceu, que porventura identifique um erro na aprovação das contas, um documento que não corresponde à realidade, uma informação mal prestada e que por acaso identifique um ato de gestão temerária ou mesmo crime, entre com uma ação cível, como foi o caso, ou, se tivesse identificado um crime, formule uma notícia crime à autoridade policial e requeira a investigação dos fatos. Agora, isso é algo que pode ser feito por associados, Conselheiros ou não, inclusive, foi feito, mas uma vez que o Conselho Deliberativo aprovou as contas, está encerrada a questão no âmbito do colegiado. Então, eu não vejo como possa ser aprovada a realização de uma auditoria pelo Conselho, absolutamente. Eu acredito até que seria questionável o gasto com uma auditoria pelo Conselho para analisar contas que foram aprovadas pelo próprio Conselho. Os senhores me desculpem, esse é o meu entendimento, eu acho que muito já foi falado aqui, gostaria só de complementar com isso. Muito obrigado. **Alexandre Santos de Carvalho:** Está encerrado. **Rogério Borges de Castro:** Eu estou aqui com os 26 itens e as 90 páginas que foram colocadas no item b, que o Conselheiro Manduca chama de irregularidades. Eu disse e repito que todas essas 26 questões estão relacionadas ao orçamento e a prestação de contas, ele disse que não. Estou vendo aqui o primeiro item dos 26. O primeiro item escrito aqui é: "do dever de prestar contas sobre o uso de documento impeditivo como parâmetro para a proposta orçamentária." Estou dando um exemplo. Tem um outro item aqui, o item 7, que está aqui, que ele fala exatamente da prestação de contas. Então, aquilo que eu repito, é importante que fique claro, todos os 26 itens constantes disso referem-se ao orçamento com



prestação de contas já aprovadas por esse Conselho. É isso. **Sylvio Francisco Antunes Filho:** Creio que podemos encerrar essa discussão e colocar em votação a questão de ordem, a prejudicial ou não. **Armando Lopes Leal Junior:** Presidente, só para finalizar, o senhor não pode colocar em votação o enunciado errado, equivocado. **Sylvio Francisco Antunes Filho:** Errado no seu ponto de vista. **Armando Lopes Leal Junior:** Não, não tem ponto de vista nenhum, está errado, eu não pedi prestação de contas, nós não pedimos prestação de contas. **Sylvio Francisco Antunes Filho:** Você pediu auditoria contábil. **Armando Lopes Leal Junior:** Sobre irregularidade de 2019, é diferente de prestação de conta. Eu não sou idiota de pedir uma coisa dessa. O senhor fez o enunciado errado, errado, eu não pedi prestação de contas. Essa polêmica toda que está sendo feita aqui é pelo seu enunciado errado, o senhor errou, admita. Se quiser colocar em votação... **Alexandre Santos de Carvalho:** Respeita a Presidência e a Mesa. **Armando Lopes Leal Junior:** Eu respeito, sim. **Alexandre Santos de Carvalho:** Manduca, você respeita a Presidência e a Mesa. **Armando Lopes Leal Junior:** Eu respeito a Presidência sim, não estou ofendendo ninguém, eu estou dizendo que o enunciado está errado. **Sylvio Francisco Antunes Filho:** Nós vamos votar o que temos que votar. **Armando Lopes Leal Junior:** Não com este enunciado, o enunciado está errado. **Alexandre Santos de Carvalho:** Está encerrada a discussão, eu peço, por favor, quando estiver pronto, por favor, avisa, não inicie, por favor, a votação, antes de avisar. Vamos ler o enunciado juntos, por favor, se estiverem de acordo, Kiko e Renato. Esse enunciado é sobre a preliminar citada se nós exigimos levar em votação ou não o item b da pauta sobre a contratação da empresa de auditoria, porque é um assunto que já estaria prejudicado, de acordo com as preliminares suscitadas. Podem começar a votar. **Sylvio Francisco Antunes Filho:** Em 30 segundos nós vamos encerrar a votação. **Alexandre Santos de Carvalho:** O livro anota a presença de 124 pessoas, tem 106 que votaram. Então, quem não tiver votado, ainda, por favor, não esqueça de apertar o botão. **Armando Lopes Leal Junior:** Presidente, eu sei que está entrando em votação, mas o senhor fez um enunciado diferente. **Alexandre Santos de Carvalho:** Não tem a



palavra. Sylvio Francisco Antunes Filho: Por favor, corta o microfone, por gentileza. Está encerrada a votação. Bom, retirar da pauta, nós tivemos 133 votos significando 96,26% dos presentes e manter o item em pauta, levar para a votação, nós tivemos 4 votos, representando 7,4%, perdão, 3,74% dos presentes. Vamos dar continuidade agora ao item c. **Alexandre Santos de Carvalho:** Por favor, pedir para abrir os nomes dos votantes e como votaram. **Sylvio Francisco Antunes Filho:** Bem lembrado, por favor. **Alexandre Santos de Carvalho:** Não, a proclamação do resultado, ela é de acordo com o número de votos. A abertura do mapa é para a conferência e revelação dos votos, porque o voto é aberto. Cada um pode conferir o seu voto, de acordo com o número do seu controle e a cor. Os que estão em vermelho eram para levar em pauta e os que estão em verde foram os vitoriosos, que é retirar de pauta. **Aloisio Lacerda Medeiros:** Sr. Presidente. **Sylvio Francisco Antunes Filho:** Pois não, Aloisio. **Aloisio Lacerda Medeiros:** Eu votei e consta como ausente lá, número 14. Alguém mais votou e está lá? **Adélène** também. **Carlos Henrique Braga:** Teria que ter apertado além do número, o ok, não é isso? **Sylvio Francisco Antunes Filho:** Aloisio, olha a tela e vê se tem ok no canto superior direito. **Alexandre Santos de Carvalho:** É porque para confirmar o voto tem que aparecer escrito "ok" no visor, não é apertar a tecla "ok", tem que estar o símbolo "ok" no visor. **Paulo Cesar Mario Movizzo:** Posso dar uma opinião, Sr. Presidente? Algumas pessoas votaram aqui e não consta o voto. Anote o número do aparelho e ele vem aqui e declara o voto. **Alexandre Santos de Carvalho:** As pessoas que não tiveram os votos computados, por favor, informem como votaram para a gente incluir na ata e acrescentar, é simples assim. Então, se o número 1 votou para retirar da pauta, a gente vai constar que ela votou para retirar da pauta, é só informar que votou e não constou. **Antonio Carlos Micelli:** Eu sou o número 22 e votei 1, retirar da pauta. **Alexandre Santos de Carvalho:** Ok. Quem mais quer consignar o voto? Aloisio. **Aloisio Lacerda Medeiros:** Eu sou 14 e votei 1. **Alexandre Santos de Carvalho:** Ok, consignado. **Sérgio de Mendonça Jeannetti:** O meu voto foi consignado, é uma sugestão, eu acho que esse mapa deveria aparecer durante a votação, porque se a pessoa votar e não



for registrado, ela tem... mas qual o problema disso? desculpa, a votação que é feita em ordem alfabética também tem a tendência, cada um tem o seu voto, tendência não tem nada de mais. O importante é a pessoa saber que o seu voto foi registrado lá. **Alexandre Santos de Carvalho:** Deixa a gente computar os votos antes, Sérgio, por favor, porque senão vai tumultuar. **Alexandre Calafiori de Natal**, número 10, votei 1. **Alexandre Santos de Carvalho:** Ok, consignado. **Eduardo Vianna Saboya Salles**, 73, votei 1. **Alexandre Santos de Carvalho:** Ok, consignado. Alguém mais quer consignar voto que não tenha aparecido? **Adélène Virginia Lasalvia**, número 1, votou 1. Alguém mais? **Silas Grassi**, 200, votou 1. **Maria Fernanda Mascigrande**, 144, está dizendo que votou 2. **Alexandre Santos de Carvalho:** Qual o número do seu controle? Está no verso. **Fernando Alberto Fioretto**, 82, 2. **Alexandre Santos de Carvalho:** Ok, consignado um voto para o 2. **Carlos Henrique Braga:** Manduca, que número é o seu do token? **Armando Lopes Leal Júnior**, 28. **Alexandre Santos de Carvalho:** Manduca, 28, votou 2. Bom, alguém mais quer consignar voto que não tenha aparecido no placar? Então, podemos proclamar o resultado? Em virtude dos votos consignados, posteriormente, também serem na maioria pela não submissão do tema à votação, fica proclamado que está retirado de pauta o item b por acolhimento da preliminar citada pelos Conselheiros Kiko e o Presidente Renato. **Sylvio Francisco Antunes Filho:** Bom, agora o item c) outros assuntos do interesse do Colendo Colegiado que independam de expressa convocação. **Sylvio Francisco Antunes Filho:** Alguém quer fazer uso da palavra? **Carlos Henrique Braga:** A Vera Lucia está inscrita. Antes de você ela está inscrita, Chiocca. **Cristiano Fiori Chiocca:** Eu sei, mas eu pedi gentilmente à Conselheira Vera que eu pudesse falar antes para que ela pudesse fazer o encerramento, que apesar de muitos irem embora antes, eu sou um dos que faço questão de ficar até o final. Eu vim responder e preferi responder em várias e não durante a discussão do item 2, a provocação, eu chamo assim, feita pelo ex-Presidente Paulo Movizzo, se os componentes da Chapa Somos CAP estariam de acordo ou não com essa ação ou com qualquer ato nesse sentido. Antes de responder, como eu comecei falando sobre futebol na



homenagem que fiz ao nosso amigo Reynaldo Rizzo, eu vou encerrar também falando de futebol. Um ex-sócio temporário famoso, o jogador Diego Lugano, uma vez em confusão dentro de campo num jogo muito renhido ao ser perguntado o que ele falou para o outro jogador, como é que foi a briga, ele falou: "o que acontece em campo, fica dentro de campo." E eu não gosto em nossas discussões aqui na nossa comunidade, que elas extrapolem para o Judiciário. Aliás, por experiência de vida, eu não recomendo a ninguém, apesar de termos brilhantes advogados e juristas aqui no Clube, não recomendo a ninguém levar para o judiciário. Se pudermos resolver, resolvamos entre nós. Então, aproveitando outro jogador não tão famoso, que não teve a mesma projeção, o nosso vice-presidente Peta, certa vez aqui em discussão a respeito das chapas, o Peta disse que "as chapas se encerram no momento da eleição" e faz todo sentido isso, claro, uma vez eleitos, estamos todos trabalhando para o nosso Clube independente da visão diferente que temos. O que eu gostaria de dizer, apesar de já terem se retirado o Manduca, Fernanda, opa, que bom, que vale a pena ser oposição. Eu digo isso com toda a segurança, toda a serenidade de quem já foi situação, já fui oposição e migrei para a oposição quando eu tinha grandes amigos na Diretoria, irmãos de vida, Conselheiro Saboya Salles, o Pastel, André Corsi Rodrigues, todos são pessoas que eu considero uma extensão da minha família, cresceram junto comigo, viveram junto comigo, partilhamos alegrias juntos, dificuldades juntos e em nada foi abalada essa amizade fraternal que tenho com todos eles por eu ter opiniões divergentes de como devemos conduzir o nosso Clube. Eu costumo dizer que se a pessoa deixou de ser minha amiga quando eu migrei para a oposição, é porque ela nunca foi, de fato, minha amiga. Então, eu realmente perdi pouquíssimos, na verdade, não perdi nenhum amigo, alguns se revelaram não amigos quando fui para a oposição, jamais levei isso para o lado pessoal, sempre continuei aconselhando a todos os grandes amigos, com apenas uma divergência sobre os rumos que o Clube poderia tomar ou não. O Presidente Paulo Movizzo, no qual eu fui oposição à Diretoria dele, a resposta é um sonoro não, Paulo Movizzo, não subscrevo que ajuízem ação



em meu nome, sob nenhuma hipótese e isso é apenas para reforçar, porque uma vez que o meu companheiro de campo, o Alexandre, tem razão, de que as chapas acabam, eu sei que no fim das contas a gente acaba levando o carimbo da chapa por onde fomos eleitos e eu não nego de jeito nenhum, tenho grandes amigos na Somos CAP, também, e claro que não concordo com esse tipo de ação. Temos os fóruns apropriados, o nosso Conselho é soberano, fiz parte do Conselho Fiscal, eu acho que se há divergência nas contas elas devem ser resolvidas aqui dentro, temos as instituições sólidas, como costume dizer, e muito mais sólidas do que muitos países latino-americanos. Então, eu queria encerrar e passar logo a palavra para a Vera, eu sei que eu estou incomodando vocês um pouco e estamos ansiosos para a mensagem de fim de ano da Conselheira Vera. Então, espero que esteja respondido, Paulinho, e para todos aqui um feliz ano novo.

Sylvio Francisco Antunes Filho: Eu só vou fazer um último comunicado. O Desembargador Otávio Augusto de Almeida Toledo declinou do convite para participar da Comissão para a sistematização e consolidação do Estatuto Social em matéria eleitoral, constituída na última reunião, por afazeres próprios ele está impedido de participar. Em sua substituição indiquei o nome da Conselheira Bettina Duarte Monteiro, posteriormente eu vou pedir um referendo do plenário. **Carlos Henrique Braga:** Conselheiro Aloisio. **Aloisio Lacerda Medeiros:** Rapidinho e agradecendo à Conselheira Vera por ter permitido que eu passasse na frente dela. Hoje, ouvindo as discussões que foram travadas aqui no plenário, eu me lembrei do grande ensinamento de Voltaire, um grande filósofo do iluminismo francês, que nós advogados seguimos de uma maneira muito obcecada aquilo que ele dizia, ele falava o seguinte: "posso não concordar com uma palavra do que você diz, mas eu defenderei até a morte o direito de você se manifestar." E hoje foi muito importante, aqui, nós ouvimos o Manduca e a Fernanda e foram ouvidos, os dois, com respeito, isso é muito importante. Essa tribuna aqui é sagrada, quando alguém ocupa a tribuna, tem que ser ouvido, por mais que o que daqui saia nos desagrade, eu queria fazer esse comentário. Mas, a segunda coisa que eu acho que é extremamente importante e digo isso



como um velho integrante0 desse Conselho, tive a honra de presidir esse órgão máximo do Clube, eu gostaria de dizer e me dirijo aqui, especialmente, ao Sylvio Antunes, Presidente do Conselho, e ao Eder do Lago, Presidente da Diretoria, para dizer o seguinte: eu há muito tempo não vivencio o Clube num clima tão gostoso, de tanta paz, de tanta amizade, de tanto gosto por participar das coisas do Clube. Isso se deve muito à condução sua, Sylvio, e a sua condução, Eder. Vocês estão conduzindo a Diretoria e o Conselho, respectivamente, com muita tranquilidade, com muita abertura, com muita humildade. Então, eu não poderia deixar de me manifestar alguns dias um pouco antes do Natal e desejar a vocês que essa prática que vocês têm colocado em voga continue até o final da gestão e desejar a todas as Conselheiras e os Conselheiros um bom Natal e um feliz Ano Novo. Muito obrigado. **Carlos Henrique Braga:** Conselheira Vera Lucia.

Vera Lucia Spitzer Di Serio Costa: Bom, vocês sabem que o ano inteiro eu fico escolhendo alguma coisa para trazer aqui no Clube e me sinto muito honrada de participar desse Conselho. Sr. Presidente da Mesa, componentes da mesma, Presidente do CAP, Eder, Conselheiros e Conselheiras, eu escolhi hoje uma mensagem de Mirta Medici, é uma psicóloga argentina, que eu achei que seria adequado para hoje: "Não desejo a vocês um ano maravilhoso onde tudo é bom, esse é um pensamento mágico, infantil e utópico. Desejo, sim, que vocês sejam encorajados a se olharem, a se amarem, como vocês são. Tenham um amor próprio suficiente para travarem muitas batalhas e a humildade em saber que existem batalhas impossíveis de vencerem para aqueles que não vale a pena lutar. Desejo que vocês aceitem que existem realidades que não podem ser modificadas e que existem outras que, se fugirem do local na reclamação, poderão mudar. Deixem que eu não posso e vocês reconhecerão que eu não quero. Desejo que vocês ouçam as suas verdades e as digam com plena consciência de que são apenas as suas verdades, não a dos outros. Que vocês se exponham ao que temem, porque é a única maneira de superarem o medo. Que vocês aprendam a tolerar os pontos escuros dos outros, porque você tem os seus e isso cancela a possibilidade de



reivindicarem. Não se condene por estar errado, você não é todo poderoso. Que vocês cresçam onde e quando quiserem. Não desejo que 2023 traga-lhe felicidade, eu desejo simplesmente que vocês sejam felizes, seja qual for a realidade que vocês tenham vivido. Deixa a felicidade ser o caminho, não a meta." A todos vocês que cruzaram o meu caminho, um Feliz Natal e um Ano Novo abençoado cheio de realizações. Obrigada. **Sylvio Francisco**

Antunes Filho: Eu quero aproveitar e pedir desculpas por eventuais excessos cometidos por mim e pelos demais integrantes da Mesa, mas fico feliz, porque o assunto foi debatido democraticamente e todos tiveram chance de expor suas manifestações. Muito obrigado.

ANEXO - RELAÇÃO NOMINAL DE VOTOS E VOTANTES – 15/12/22

